

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ/CE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



REVOGAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AD 02/2024-SEINFRA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024.05.28.02**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a **Lei Federal nº 14.133/2021**, especialmente o disposto no **art. 49, inciso I**, que trata da revogação de atos administrativos, **resolve**:

REVOGAR a adesão à Ata de Registro de Preços nº 2024.05.28.02, formalizada com a empresa **IF3 EMPREENDIMENTOS LTDA** (CNPJ: 46.521.451/0001-75), para a contratação de serviços destinados à reforma e reparo de pavimentação em diversas ruas do Município de Tianguá/CE, com valor global de **R\$ 697.970,32** (seiscentos e noventa e sete mil, novecentos e setenta reais e trinta e dois centavos), conforme o processo licitatório nº 006/2024, em razão de motivos de interesse público e conveniência administrativa, nos termos da **Lei nº 14.133/2021** e do **Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023**.

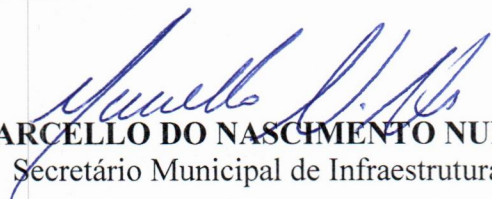
A decisão de revogação se baseia na análise e justificativa técnica interna, que demonstraram a conveniência da revisão do objeto ou da execução de novas medidas administrativas, conforme o que for mais adequado ao interesse público e à eficiência administrativa.

Fundamento Legal:

- Art. 49 da **Lei nº 14.133/2021** (Lei de Licitações e Contratos Administrativos);
- Art. 86, § 3º, inciso II da **Lei nº 14.133/2021** (Adesão a Ata de Registro de Preços);
- **Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023**.

Publique-se.

Tianguá/CE, 21 de novembro de 2024



MARCELLO DO NASCIMENTO NUNES
Secretário Municipal de Infraestrutura